

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

		TJ/MT	
. 1	=ls		

Contrato n. 112/2018 - CIA 0098449-83.2018.8.11.0000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO **GARANTIA** DO **CONTRATO** 112/2018, DE **AQUISIÇÃO** DE **EXPANSÃO** SOLUÇÃO DA DE **PROCESSAMENTOS** DE DADOS/SERVIDORES BLADES, PARA OS DATACENTERS DO FORUM DA CAPITAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DA EXTENSÃO DO SERVIÇO REFERENTES AOS DEMAIS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS DA SOLUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE **JUSTIÇA** DO **ESTADO** DE **MATO** GROSSO/FUNDO DE **APOIO** JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO E **SERVIÇOS** TECNOLÓGICO EIRELI-ME (APTUM).

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100) ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42,





Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

	тл/мт
Fis.	·

Contrato n. 112/2018 - CIA 0098449-83.2018.8.11.0000

denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMPERIAL COMÉRCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME. (APTUM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.858.496/0001-02, Inscrição Estadual 13528448-5, sediada na Avenida dos Florais, 678, sala 210, Cuiabá-MT, CEP 78.049-520, e-mail centraldeservicos@aptum.com.br, designada CONTRATADA, neste ato Sr. **FERNANDO JACÓ** DE SOUZA, representada pelo Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 103727SES, expedida pelo SESP/ES, e CPF nº 031.563.647-54, fones: 65-99973-5013 e 2127-7922, e-mail fernando.jaco@aptum.com.br, tendo em vista o que consta no Eletrônico n. 58/2018 CIA do **Pregão** 96.2018.8.11.0000, no Termo de Referência n. 04/2018 CIA 0002347-96.2018.8.11.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.271/1997 e Resolução 182/2013-CNJ, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 58/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar, o termo de garantia do Contrato originalmente firmado entre as partes, conforme a CI n. 479/2019 - DC, subscrita pelo Fiscal Integrante Técnico do Contrato, às fls. 243/244-TJMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. RETIFICAR os itens 1, 2 e 3 do Termo de Garantia (fl. 20-TJMT) do Contrato 112/2018 (fls. 02 a 17-TJMT), conforme os subitens 2.2, 2.3 e 2.4 da CLÁUSULA SEGUNDA do mesmo contrato, e conforme a CI n. 479/2019 - DC (fls. 243/244-TJMT), passando os itens do Termo de Garantia para:





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo — Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT	
,	
Fls	

Contrato n. 112/2018 - CIA 0098449-83.2018.8.11.0000

2.1.1. Onde se lê:

"1. O prazo de garantia dos equipamentos já instalados neste PJMT será de trinta e seis (36) meses, contados a partir da data do fim da atual vigência já contratada, 30/06/2018, com cobertura total de peças, componentes e softwares".

Leia-se: "1. A garantia e o suporte do item 3 terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia do recebimento definitivo da solução em questão".

2.1.2. <u>Onde se lê:</u>

"2. O prazo de garantia dos equipamentos referentes à Expansão da solução de armazenamento VSP G1000 terá início a partir da data de recebimento definitivo, a se findar em conjunto com a vigência da renovação dos equipamentos base."

Leia-se: "2. A garantia e o suporte dos itens 4 a 7 terão início a contar do dia seguinte ao término da vigência da garantia do contrato 72/2017, 25/03/2019, a se findar em conjunto com a vigência do Contrato n. 112/2018".

2.1.3. Onde se lê:

"3. Constatado defeito de funcionamento durante o execução contratual nos equipamentos, peças, componentes, a CONTRATADA deverá substituí-los por outros iguais ou superiores, nos prazos estipulados nas tabelas 7.9.2.1 e 7.9.3.2, variando de acordo com a severidade, contados a partir do chamado técnico aberto de forma automática ou pelo TJMT, sem qualquer ônus adicional."

Leia-se: "3. A garantia e o suporte dos itens 8 e 9 terão início a contar do dia seguinte ao término da vigência da garantia do contrato 72/2015, 18/12/2018, a se findar em conjunto com à vigência do Contrato 112/2018".







Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

†3/MT

Contrato n. 112/2018 - CIA 0098449-83.2018.8.11.0000

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

Representante: FERNA DO JACÓ DE SOUZA
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME (APTUM)

Testemunh

Nome: RG: CPF: 482.625.361-34 RG: 05138507 SSP/MT

CPF:

Nome:

RG: CPF: Jean Marcel de Almeida Barros

CAF 005.683.041-27

RG: 166073-2 SSP/M